Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Piraí do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://diario.piraidosul.pr.gov.br .

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01/01 | PIRAÍ DO SUL, 20 DE JANEIRO DE 2012 | ANO 3 - EDIÇÃO N° 584

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 030/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, MARCELO TEIXEIRA PASSOS, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Antidrogas, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2006 a 02 de dezembro de 2008, com inicio em 15 de fevereiro de 2012 a 25 de março de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 16 de Janeiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2012

SÚMULA: Nomeia candidata aprovada em Processo Seletivo e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo e demais editais regentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte pessoa, aprovada no Processo Seletivo, através do Edital nº 002/2012 e demais editais regentes:

Cargo: Professor de educação infantil

Tatilaine de Souza Jacob, RG 9.610.726-9, CPF 065.645.259-58;

Art. 2º Deverá a Secretaria de Educação determinar à candidata que ocupe seu respectivo cargo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 20 de janeiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 035/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, MARCIO BRINO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MÉDICO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2011, com inicio em 01 de Fevereiro de 2012 a 15 de maio de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 16 de Janeiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal